



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB Nº 35, DE 03 DE MARÇO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o disposto na Resolução CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 014, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC/UFOB, composto por:

I – o(a) Reitor(a);

II - o(a) Vice-Reitor(a);

III - os(as) Pró-Reitores(as);

IV - os(as) Superintendentes, Secretários(as) e Assessores(as) da Reitoria, ocupantes de cargo de direção nível 3;

V - o(a) Chefe de Gabinete, e

VI - o(a) titular do Órgão de Gestão de Riscos.

Art. 2º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os (as) titulares (as) serão representados (as) por seus substitutos(as) eventuais formalmente designados.

Art. 3º O CGRC/UFOB será presidido pelo Reitor(a), e, na sua falta, pelo Vice-Reitor(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor